



## REGULAMENTO

### Regulamento do PROGRAMA CLIENTE FIEL CHALÉ MOTEL

#### 1. Período

1.1 Será realizada a promoção no período de 10/09/2012 a 31/12/2013. O CHALÉ MOTEL reserva-se o direito de ampliar ou reduzir o prazo a qualquer tempo, conforme julgar necessário.

#### 2. Adesão ao Programa

2.1 A adesão dos clientes (exclusivamente pessoas físicas, com idade superior a 18 (dezoito) anos) ao CLIENTE FIEL CHALÉ MOTEL realizar-se-á através da estadia no CHALÉ MOTEL, localizado na Rua Wanda Zills, nº 134, Badenfurt, Blumenau - SC. A partir da primeira estadia no período da promoção o cliente receberá o seu CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL e poderá começar a acumular pontos.

2.2 Não serão permitidas a participação de funcionários do CHALÉ MOTEL e a transferência de pontuação para terceiros.

#### 3. Pontuação do Programa

3.1 A cada estadia o cliente CHALÉ MOTEL ganhará pontos equivalentes à suíte escolhida, conforme indicado:

Suíte	Pontuação
Apartamento Luxo	5 pontos
Suíte com Hidro	10 pontos
Suíte Executiva	15 pontos
Suíte Presidencial 1	20 pontos
Suíte Presidencial 2	25 pontos

A pontuação será marcada no CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL.

A pontuação não é cumulativa em diversos cartões. Somente será contabilizada a pontuação de cada cartão, individualmente.

3.2. É responsabilidade do cliente a solicitação do registro de pontos no ato das estadias apresentando o CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL.

3.3. Após o preenchimento de todo o cartão, acumuladas 10 estadias, os pontos adquiridos serão utilizados para a troca do prêmio. Esta troca só poderá ser feita na próxima visita ao CHALÉ MOTEL, mediante apresentação do cartão com a indicação da suíte para troca.

**Chalé Motel**

Rua Wanda Zills | nº 134 | Badenfurt | Blumenau | SC | CEP: 89072-000  
(47) 3334-1234 | chalemotel@chaleoasismotel.com.br



3.4. A pontuação final será realizada através da média aritmética da pontuação acumulada no cartão, assim:

$$\text{Média Aritimética} = \frac{\text{Soma das pontuações acumuladas}}{10}$$

#### 4. Prêmios oferecidos

4.1. Os prêmios poderão ser usufruídos conforme valor adquirido após aplicado o cálculo da média, da seguinte forma:

<b>Média</b>	<b>Premiação</b>
5 a 9 pontos	01 estadia de 2h em Apartamento Luxo
10 a 14 pontos	01 estadia de 2h em Suíte com Hidro
15 a 19 pontos	01 estadia de 2h em Suíte Executiva
20 a 24 pontos	01 estadia de 4h em Suíte Presidencial 1
25 pontos	01 estadia de 4h em suíte Presidencial 2

4.2. Os prêmios e os pontos necessários para troca, poderão ser alterados, substituídos ou cancelados a qualquer momento a critério único e exclusivo do CHALÉ MOTEL.

#### 5. Troca de Pontos pelos prêmios:

5.1. O cliente terá seus pontos liberados para troca somente após a décima estadia marcada no CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL.

5.2. A troca dos pontos poderá ser realizada somente mediante a apresentação física do CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL e de Documento de Identificação contendo a numeração do RG e data de nascimento.

5.3. Para solicitação de troca o cliente deverá realizar a reserva da suíte indicada através do site <http://chaleoasismotel.com.br/>, indicando a troca pelos pontos cadastrados no CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL.

5.4. Depois de confirmada a solicitação de troca dos pontos pelo prêmio, o cliente não poderá mais solicitar o cancelamento.

5.5. O CHALÉ MOTEL reserva-se o direito de cancelar a solicitação de TROCA DE PONTOS PELOS PRÊMIOS nos casos de falsificação, fraude, mau uso do cartão ou em casos em que o cliente não possua o número de pontos necessários para a troca.

#### 6. Perda, Furto ou Roubo de CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL.

**Chalé Motel**

Rua Wanda Zils | nº 134 | Badenfurt | Blumenau | SC | CEP: 89072-000  
(47) 3334-1234 | chalemotel@chaleoasismotel.com.br



6.1. O CHALÉ MOTEL não se responsabiliza em caso de perda, furto ou roubo do CARTÃO FIDELIDADE, sem possibilidade de validação dos pontos acumulados.

## 7. Validade dos Pontos

7.1. Os pontos acumulados terão validade de 6 (meses) meses após a última pontuação feita pelo cliente, desde que não ultrapasse o período da promoção;

## 8. Condições Gerais

8.1. Os pontos acumulados não são em hipótese alguma conversíveis em dinheiro. Caso o cliente não possua a quantidade de pontos suficientes para efetuar a troca pelo prêmio não lhe será permitido complementar a quantia faltante em dinheiro ou qualquer outro meio de pagamento.

8.2. O CHALÉ MOTEL reserva-se o direito de cancelar o CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL nos casos de mau uso, falsificação ou fraude de qualquer espécie sem aviso prévio ao cliente, e ainda anular o saldo de pontos dos referidos cartões.

8.3. Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou omissões sobre a promoção deverão ser realizadas única e exclusivamente pelo email: [chalemotel@chaleoasismotel.com.br](mailto:chalemotel@chaleoasismotel.com.br).

8.4. O CHALÉ MOTEL reserva-se o direito de, a qualquer momento, encerrar o CARTÃO FIDELIDADE CHALÉ MOTEL, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, garantindo ao cliente a utilização de pontos durante este período e a troca dos pontos acumulados, caso a soma destes pontos dê direito a troca de prêmios, no momento vigente da promoção e até por 60 (sessenta) dias após o encerramento da ação CLIENTE FIEL CHALÉ MOTEL.

8.5. A participação dos clientes do CHALÉ MOTEL no CLIENTE FIEL CHALÉ MOTEL será orientada exclusivamente por este regulamento, que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo do CHALÉ MOTEL.

### Chalé Motel